DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 2095** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.878, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Substitui membro constante no Decreto nº 14.814, de 18/06/2026 – Comissões de Seleção destinadas a processar e julgar o Chamamento Público nº 002/2026 para seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC), para gestão e execução dos seguintes projetos: Projeto Esporte para Todos (Secretaria de Esportes e Lazer); Projeto Sonhar Integral (Secretaria de Educação) e Projeto Sonhar Cultural (Secretaria de Cultura e Turismo).

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º- Nomeia o Sr. ***Luiz Henrique Ramos da Silva*** em substituição a Sra. ***Camila Martins Gonçalves de Mattos***, para integrar as Comissões de Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC), para execução de Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, interessada em celebrar o Termo de Colaboração, especializada na prestação de serviços educacionais, esportivos e culturais: Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) - Projeto Esportes Para Todos, nomeada pelo Decreto nº 14.814, de 18/06/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de agosto de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 79/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão – CNPJ nº 49.121.403/0001-88; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes, visando o cumprimento das Emendas Impositivas nºs 33, 108, 122 e 220; **Valor:** R$ 55.000,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 30/07/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1010-2.911 – REPASSE A ENTIDADES

0377 - 3.3.50.39.09 - 08 - Repasses ao Terceiro Setor – Liga Linense Noroestina de Futsal

Código de Aplicação:

804.0033 – EMENDA 33 – FABIO SANTANA SANTIAGO CAMARA - REPASSE AO TERCEIRO SETOR – LIGA LINENSE NOROESTINA DE FUTSAL.....R$ 10.000,00

804.0108 – EMENDA 108 – RENATO CABRAL - REPASSE AO TERCEIRO SETOR – LIGA LINENSE NOROESTINA DE FUTSAL.....R$ 20.000,00

804.0122 – EMENDA 122 – VALDENIR PEREIRA - REPASSE AO TERCEIRO SETOR – LIGA LINENSE NOROESTINA DE FUTSAL.....R$ 10.000,00

804.0220 – EMENDA 220 – EDSON GABRIEL JUNIOR - REPASSE AO TERCEIRO SETOR – LIGA LINENSE NOROESTINA DE FUTSAL.....R$ 10.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 2026CV000013 – Partícipes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas – CNPJ nº 51.531.051/0001-80 e o Município de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38; **Objeto**: transferência de recursos financeiros, oriundos da emenda parlamentar impositiva nº 2025.268.66787 à Lei Orçamentária Anual de 2025, destinados à execução do projeto “Programação Cultural e Artística da Prefeitura de Lins: Cultura Compartilhada”; **Valor:** R$ 300,000,00; **Prazo:** 16 meses; **Assinatura:** 22/06/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento nº 03 ao Termo de Fomento nº 22/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar 1 e 2 - CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: adita-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento, acrescentando valor, e a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho. **Assinatura:** 23/07/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 01 ao Convênio nº 04/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins – CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto**: adita-se a prorrogação dos prazos de execução e vigência, e atualiza o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/08/2026.

Lins, 06 de agosto de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2026** referente à **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CAIXAS ORGANIZADORAS.**, que classificou o objeto do certame às empresas: **EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 66.143.678/0001-31, RENATA DECIMONE DE SANTANA – CNPJ: 37.666.018/0001-37 E SMARTIASTOR LTDA – CNPJ: 51.784.579/0001-61.**

Lins/SP, 06 de agosto de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Outros Atos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: LENDARIOS CLUBE DE CARROS ANTIGOS DE LINS/SP

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei Municipal nº 8.207, de 10 de dezembro de 2025.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Emendas Impositivas (Emendas nº 240/25 – PL nº 178/25-LOA-2026 – Repasses ao Terceiro Setor – LENDARIOS CLUBE DE CARROS ANTIGOS DE LINS/SP), refere-se à Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que a Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 06 de agosto de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....